



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2103

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ: 51.499.093/0001-81

Avenida Brasil, nº 664 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2103

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ(MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-064

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.481, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito do Município de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas de Educação do Município de Guarantã, Estado de São Paulo, no dia 15 de outubro de 2026, em decorrência da comemoração do dia dos Professores.

Art. 2º Excetuam-se das disposições deste Decreto, todas as demais repartições desta Prefeitura Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã-SP, 05 de outubro de 2026.

MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã-SP e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2103

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

1ºTERMO DE ADITAMENTO Nº 042/2026

REF: PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

CONTRATO Nº 074/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de aparelhos hospitalares pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ, CNPJ nº 46.187.506/0001-52

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 00.331.788/0062-30

VALOR (R\$): 76.914,36 (Setenta e seis mil novecentos e catorze reais e trinta e seis centavos). equivalente ao período de 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2026.

PROCESSO Nº: 103/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2026 (Lei nº 14.133/21, Art. 74, Inciso I)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

CONTRATADA: INSTITUTO LABRIZZA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Social de atendimento Profissional e Especializado de Salão de Beleza em Carreta Itinerante.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais).

DATA ASSINATURA: NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

VENCIMENTO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato